



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 66 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC, **ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$1.330.776,00 (um milhão trezentos e trinta mil setecentos e setenta e seis reais), no orçamento do exercício de 2025 conforme a seguinte abertura de crédito:

Art. 2.º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

05.01 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

15.452.0006.2.017 – Manutenção da Sec. Mun. De Viação e Obras Públicas

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Valor: R\$ 400.000,00

Fonte de Recurso: Transferência do Estado Decorrentes de Emendas Parlamentares

Valor: R\$ 325.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

17.01- Fundo Municipal De Saúde

10.301.0008.2.024 – Ações de Atenção Básica

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Transferência Fundo a fundo do SUS provenientes do governo federal

Valor: R\$ 400.000,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de até R\$1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais), fica o Poder Executivo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos.

Art. 4.º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$205.776,00 (duzentos e cinco mil setecentos e seis reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

03.01- Secretaria Municipal de Administração e Gestão

04.122.0003.2.015 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Outros Recursos Ordinários

Valor: R\$ 31.776,00

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 30.000,00

04.01 - Secretaria Mun. De Educação Cultura E Desporto

12.361.0005.2.006 – Manutenção e Des. Do ensino fundamental

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Outras Transferências de recursos do FNDE

Valor: R\$ 70.000,00

05.01 - Secretaria De Viação E Obras Públicas

15.452.0006.2.017 – Manutenção da Sec. Mun. De Viação e Obras Públicas

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 74.000,00

Art. 5.º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R\$205.776,00 (duzentos e cinco mil setecentos e seis reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 4º, sendo que o valor será oriundo de anulação parcial das seguintes dotações:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

03.01- Secretaria Municipal de Administração e Gestão

04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas –Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Outros Recursos Ordinários

Valor: R\$ 31.776,00

04.01 - Secretaria Mun. De Educação Cultura E Desporto

12.361.0005.2.006 – Manutenção e Des. Do ensino fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Outras Transferências de recursos do FNDE

Valor: R\$ 70.000,00

12.361.0005.2.007 – Manutenção da Alimentação Escolar do ensino fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 104.000,00

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira/SC, 29 de agosto de 2025.

ALINE DAIANE
RUTHES IARENHUK
DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.08.29 11:28:23
-03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e

Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira,

Submeto à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que solicita abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O presente projeto visa suplementar as dotações acima mencionadas diante do excesso de arrecadação do convênio SCC 4466/2025 do programa "SC levado a sério" do governo do estado, sendo este repasse para construção da garagem da secretaria municipal de obras e emendar parlamentar nº 3859/2025 também para construção da garagem, juntamente com o provável excesso de recursos referente ao repasse do governo federal para custeio do SUS.

Também solicita a suplementação da contrapartida do repasse acima mencionado, da devolução da câmara de vereadores para os Bombeiros do nosso município conforme ofício 1173/25 em anexo, e somente alteração de elemento 3.3.90 para 4.4.90 do recurso do tempo integral da educação.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres Vereadores.

Major Vieira/SC, 29 de agosto de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.08.29 11:28:35 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 712/2025

Major Vieira/SC, 29 de agosto de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Ordinária que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

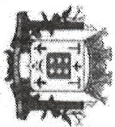
Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.08.29 13:11:41 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes	1.265.000,00	1.183.750,00	1.183.750,00	0,00	81.250,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	25.000,00	14.524,22	14.524,22	0,00	10.475,78
1.3.2.0.00.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	25.000,00	14.524,22	14.524,22	0,00	10.475,78
1.3.2.1.00.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	25.000,00	14.524,22	14.524,22	0,00	10.475,78
1.3.2.1.01.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	25.000,00	14.524,22	14.524,22	0,00	10.475,78
1.3.2.1.01.0.100.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.000,00	14.524,22	14.524,22	0,00	10.475,78
1.3.2.1.01.0.100.00.01 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.000,00	14.524,22	14.524,22	0,00	10.475,78
1.600.7000.0600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo federal	25.000,00	14.524,22	14.524,22	0,00	10.475,78
1.7.0.0.00.0.00.00.00 - Transferências Correntes	1.240.000,00	1.169.225,78	1.169.225,78	0,00	70.774,22
1.7.1.0.00.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	1.240.000,00	1.169.225,78	1.169.225,78	0,00	70.774,22
1.7.1.3.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.240.000,00	1.169.225,78	1.169.225,78	0,00	70.774,22
1.7.1.3.50.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Repasses Fundo a	1.240.000,00	1.169.225,78	1.169.225,78	0,00	70.774,22
1.7.1.3.50.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	300.000,00	619.154,93	619.154,93	319.154,93	0,00
1.7.1.3.50.1.100.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	300.000,00	619.154,93	619.154,93	319.154,93	0,00
1.7.1.3.50.1.100.00.01 - Transf.Bloco - Atenção Primária - Principal	300.000,00	619.154,93	619.154,93	319.154,93	0,00
1.600.7000.0600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo federal	300.000,00	619.154,93	619.154,93	319.154,93	0,00
1.7.1.3.50.2.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	800.000,00	480.326,32	480.326,32	0,00	319.673,68
1.7.1.3.50.2.100.00.00 - Transf.Bloco - Atenção Especializada - Principal	800.000,00	480.326,32	480.326,32	0,00	319.673,68
1.600.7000.0600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo federal	800.000,00	480.326,32	480.326,32	0,00	319.673,68
1.7.1.3.50.3.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	70.000,00	27.421,33	27.421,33	0,00	42.578,67
1.7.1.3.50.3.100.00.00 - Transf.Bloco - Vigilância em Saúde - Principal	70.000,00	27.421,33	27.421,33	0,00	42.578,67
1.600.7000.0600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo federal	70.000,00	27.421,33	27.421,33	0,00	42.578,67
1.7.1.3.50.4.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	70.000,00	42.323,20	42.323,20	0,00	27.676,80
1.7.1.3.50.4.100.00.00 - Transf.Bloco - Assistência Farmacêutica - Principal	70.000,00	42.323,20	42.323,20	0,00	27.676,80
1.600.7000.0600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo federal	70.000,00	42.323,20	42.323,20	0,00	27.676,80

Total Geral:

1.265.000,00

1.183.750,00

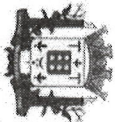
1.183.750,00

0,00

81.250,00

Major Vieira, 29/08/2025

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA. Emissão: 29/08/2025, às 10:12:20.
Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

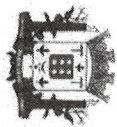
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes	1.265.000,00	182.296,59	1.183.750,00	0,00	81.250,00
1.3.0.0.00.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	25.000,00	2.131,10	14.524,22	0,00	10.475,78
1.3.2.0.00.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	25.000,00	2.131,10	14.524,22	0,00	10.475,78
1.3.2.1.00.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	25.000,00	2.131,10	14.524,22	0,00	10.475,78
1.3.2.1.01.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	25.000,00	2.131,10	14.524,22	0,00	10.475,78
1.3.2.1.01.0.100.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.000,00	2.131,10	14.524,22	0,00	10.475,78
1.3.2.1.01.0.100.00.01 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.000,00	2.131,10	14.524,22	0,00	10.475,78
1.600.7000.0600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo federal	25.000,00	2.131,10	14.524,22	0,00	10.475,78
1.7.0.0.00.0.00.00.00 - Transferências Correntes	1.240.000,00	180.165,49	1.169.225,78	0,00	70.774,22
1.7.1.0.00.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	1.240.000,00	180.165,49	1.169.225,78	0,00	70.774,22
1.7.1.3.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.240.000,00	180.165,49	1.169.225,78	0,00	70.774,22
1.7.1.3.50.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a	1.240.000,00	180.165,49	1.169.225,78	0,00	70.774,22
1.7.1.3.50.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	300.000,00	109.483,06	619.154,93	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.100.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	300.000,00	109.483,06	619.154,93	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.100.00.01 - Transf.Bloco - Atenção Primária - Principal	300.000,00	109.483,06	619.154,93	0,00	0,00
1.600.7000.0600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo federal	300.000,00	109.483,06	619.154,93	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	800.000,00	58.270,13	480.326,32	0,00	319.673,68
1.7.1.3.50.2.100.00.00 - Transf.Bloco - Atenção Especializada - Principal	800.000,00	58.270,13	480.326,32	0,00	319.673,68
1.600.7000.0600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo federal	800.000,00	58.270,13	480.326,32	0,00	319.673,68
1.7.1.3.50.3.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	70.000,00	3.408,92	27.421,33	0,00	42.578,67
1.7.1.3.50.3.100.00.00 - Transf.Bloco - Vigilância em Saúde - Principal	70.000,00	3.408,92	27.421,33	0,00	42.578,67
1.600.7000.0600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo federal	70.000,00	3.408,92	27.421,33	0,00	42.578,67
1.7.1.3.50.4.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	70.000,00	9.003,38	42.323,20	0,00	27.676,80
1.7.1.3.50.4.100.00.00 - Transf.Bloco - Assistência Farmacêutica - Principal	70.000,00	9.003,38	42.323,20	0,00	27.676,80
1.600.7000.0600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo federal	70.000,00	9.003,38	42.323,20	0,00	27.676,80

Total Geral: 1.265.000,00 182.296,59 1.183.750,00 0,00 81.250,00

Major Vieira, 29/08/2025

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA. Emissão: 29/08/2025, às 10:17:57.
Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	1.265.000,00	303.240,96	1.001.453,41	0,00	263.546,59
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	25.000,00	2.862,45	12.393,12	0,00	12.606,88
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	25.000,00	2.862,45	12.393,12	0,00	12.606,88
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	25.000,00	2.862,45	12.393,12	0,00	12.606,88
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	25.000,00	2.862,45	12.393,12	0,00	12.606,88
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.000,00	2.862,45	12.393,12	0,00	12.606,88
1.3.2.1.01.0.1.00.00.01 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25.000,00	2.862,45	12.393,12	0,00	12.606,88
1.600.7000.0600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo federal	25.000,00	2.862,45	12.393,12	0,00	12.606,88
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	1.240.000,00	300.378,51	989.060,29	0,00	250.939,71
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	1.240.000,00	300.378,51	989.060,29	0,00	250.939,71
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.240.000,00	300.378,51	989.060,29	0,00	250.939,71
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a	1.240.000,00	300.378,51	989.060,29	0,00	250.939,71
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	300.000,00	230.409,06	509.671,87	209.671,87	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	300.000,00	230.409,06	509.671,87	209.671,87	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.01 - Transf.Bloco - Atenção Primária - Principal	300.000,00	230.409,06	509.671,87	209.671,87	0,00
1.600.7000.0600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo federal	300.000,00	230.409,06	509.671,87	209.671,87	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	800.000,00	58.270,13	422.056,19	0,00	377.943,81
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transf.Bloco - Atenção Especializada - Principal	800.000,00	58.270,13	422.056,19	0,00	377.943,81
1.600.7000.0600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo federal	800.000,00	58.270,13	422.056,19	0,00	377.943,81
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	70.000,00	6.408,92	24.012,41	0,00	45.987,59
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transf.Bloco - Vigilância em Saúde - Principal	70.000,00	6.408,92	24.012,41	0,00	45.987,59
1.600.7000.0600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo federal	70.000,00	6.408,92	24.012,41	0,00	45.987,59
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de	70.000,00	5.290,40	33.319,82	0,00	36.680,18
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transf.Bloco - Assistência Farmacêutica - Principal	70.000,00	5.290,40	33.319,82	0,00	36.680,18
1.600.7000.0600 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do governo federal	70.000,00	5.290,40	33.319,82	0,00	36.680,18

Total Geral:

1.265.000,00

303.240,96

1.001.453,41

0,00

263.546,59

Major Vieira,

29/08/2025

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, Emissão: 29/08/2025, às 10:19:05.
Nota(s) Explicativa(s):

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G3332908021070151
29/08/2025 09:41:36

Cliente - Conta atual

Agência 2838-X
Conta corrente 15537-3 CONSTG OBR 4475 M VIEIRA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/04/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/08/2025		2838	00032	632 Ordem Bancária	202.508.280.113.407	400.000,00 C	
				SC-SEC DE ESTADO DA FA			
29/08/2025		0000	00000	999 S A L D O			400.000,00 C
Saldo							400.000,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/08/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/09/2025

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JH604930 MIRIAM DO NASCIMENTO GOMES.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª RBM – 9º BBM – 1ª CBM – 1º PBM
1º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR (Major Vieira)

Ofício N° 1173-25-9ºBBM

Major Vieira, 27 de Agosto de 2025.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

1. Cumprimento-a cordialmente, vimos por meio do presente solicitar ao gabinete da prefeita o encaminhamento de projeto de lei de suplementação orçamentária no valor de R\$ 61.700,00 para cobertura das despesas referente a cobertura em estrutura metálica de telha termo acústico da sala de aula, obra de 216 m², conforme projeto em anexo.

2. Desse montante ficou acordado com o Presidente da Câmara e Vereadores um repasse para Prefeitura Municipal de R\$ 30.000,00, ficando outros R\$ 31.776,00 a serem pagos pelo Fundo do Convênio Municipal.

3. Essa obra vai melhorar o quartel dos bombeiros criando um ambiente confortável e inspirador para os alunos participantes dos diversos projetos sociais, melhorando a estrutura física da Corporação proporcionando a qualidade ocupacional dos bombeiros instrutores, motivando a participação da comunidade nas atividades educativas. O espaço da sala de instruções pode levar a um aumento na participação, engajamento interação social e alcance dos projetos, beneficiando um número maior de pessoas.

4. A sala de instruções atenderá aos Militares, Bombeiros Comunitários e aos alunos dos projetos Bombeiro da Melhor Idade, Golfinho, Bombeiro Mirim, Karate (Tatame do Bem) e a toda comunidade Majorvieirense.

Aproveito a oportunidade para manifestar protestos de elevada consideração e apreço.

Respeitosamente

Dione Simões de França
1º Sargento BM DIONE SIMÕES DE FRANÇA

Cmt do 1º/1º/1ª/9ºBBM (Major Vieira)

Exmª Srª

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal
Major Vieira- SC



INSTITUTO DOS BOMBEIROS DO PLANALTO NORTE

Rua Barão do Rio Branco, nº 440, Centro, Canoinhas – SC

CEP: 89.460-100 CNPJ: 04.033.073/0001-30

E-mail: institutobombeirosnpn@gmail.com

O quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Major Vieira foi implantado em março 2016, decorrente de parceria estabelecida entre Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e Prefeitura Municipal. Atua em prédio cedido pela prefeitura e ao longo desses nove anos, vem melhorando a estrutura de suas instalações físicas. A Corporação atendeu em 2024 a 394 ocorrências com destaque para o atendimento pré-hospitalar e formou 25 idosos no projeto Bombeiro da Melhor Idade. No histórico de oferta de projetos, já capacitou 130 Golfinhos e 50 idosos. Em 2025, no dia 12/03, reiniciou o atendimento a jovens e idosos junto ao Projeto Karatê Tatame do Bem. Atualmente estão sendo atendidos 30 jovens e 10 idosos neste projeto. As aulas acontecem nas quartas e sextas-feiras, em espaço cedido. Visando melhorar a estrutura física, segurança e praticidade dos bombeiros atuantes como instrutores, assim como o bem estar e conforto dos alunos dos projetos sociais, a Corporação desenvolveu o presente projeto.

Os bombeiros, guardiões da vida e do meio ambiente, são profissionais de destaque junto à sociedade pela importância social que envolve sua atuação. A sociedade majorvieirense demanda serviços de qualidade, que envolvem as operações cotidianas de combate a incêndios, salvamento, busca e resgate, atendimento pré-hospitalar e educação pública. Para tanto, as instruções diárias são fundamentais para as guarnições estarem aptas e portarem as melhores técnicas de salvamento, busca e resgate. Além disso, a busca constante de ampliar o alcance dos projetos sociais como bombeiro Mirim, Golfinho, Melhor Idade e Karatê Tatame do bem, para a comunidade local, demanda espaço físico adequado e seguro. Importante ressaltar que a obra já está em andamento assim como as aulas do Projeto Karate Tatame do Bem. Em agosto, iniciará nova turma do Bombeiro da Melhor idade. A prevenção é a principal ferramenta frente ao crescimento vertiginoso das ocorrências envolvendo acidentes. O conjunto dos projetos sociais da corporação, configura-se, portanto, como uma oportunidade estratégica e altamente eficaz para capacitar crianças, jovens adultos e idosos, empoderar famílias e reduzir drasticamente os índices de acidentes.

4. PLANEJAMENTO/ESTRATÉGIAS A SEREM DESENVOLVIDA

O plano se traduz na solicitação de recursos para execução da Cobertura da sala de Instruções da OBM de Major Vieira, junto ao poder público municipal, parceiro consolidado nesta nobre missão de salvar vidas e ampliar a oferta dos projetos sociais. Foram coletados 3 orçamentos de acordo com as normas vigentes.

5. INDICADORES

Sala de Instruções Concluída e número de alunos atendidos nos projetos sociais



INSTITUTO DOS BOMBEIROS DO PLANALTO NORTE

Rua Barão do Rio Branco, nº 440, Centro, Canoinhas – SC

CEP: 89.460-100 CNPJ: 04.033.073/0001-30

E-mail: institutobombeirospn@gmail.com

PROJETO: COBERTURA SALA DE INSTRUÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE MAJOR VIEIRA

1. OBJETO

Cobertura da sala de instruções da Organização de Bombeiros Militar (OBM) de Major Vieira, visando a finalização desta obra já iniciada.

2. RESPONSÁVEL INSTITUIÇÃO

2.1 Nome da instituição proponente: Instituto dos Bombeiros do Planalto Norte.

2.2 Presidente: Eraldo Tadeu Rafalski

2.3 CNPJ: 04.033.073/0001-30

2.4 Comandante OBM Major Vieira: 1º Sargento Dione Simões de França
Cmt do 1º/1º/1ª/9ºBBM

3. CARACTERIZAÇÃO/DETALHAMENTO DO PROJETO

O Instituto dos Bombeiros do Planalto Norte tem como missão cooperar e prestar apoio as missões institucionais do Corpo de Bombeiros para salvar vidas, patrimônio e o meio ambiente. Dentre suas diretrizes estratégicas destaca-se o desenvolvimento da cultura de prevenção a sinistros na sociedade. No entanto, devido a acentuada retração de recursos públicos estaduais na manutenção básica para o bom funcionamento do Corpo de Bombeiros, o IBPN está em busca de parcerias afim de fortalecer a Política Nacional de Segurança Pública na região do Planalto Norte com foco na implementação estrutural da Corporação de Major Vieira. O presente projeto visa angariar recursos para executar a cobertura da sala de Instruções da OBM de Major Vieira. A cobertura é um passo fundamental para finalizar a construção da sala de instrução, permitindo que ela seja entregue e utilizada o mais rápido possível, atendendo à demanda por espaço educacional para realização dos projetos sociais e capacitações às guarnições em atividade do Corpo de Bombeiros.

3.2 Objetivo

Concluir a obra da Sala de Instruções da OBM de Major Vieira, por meio da finalização da cobertura, protegendo a estrutura já existente, criando um ambiente propício para o aprendizado e bem estar dos bombeiros instrutores e dos alunos dos projetos sociais Bombeiro da Melhor Idade, Karatê Tatame do Bem, Bombeiro Mirim e Golfinho.

3.3 Justificativa:



INSTITUTO DOS BOMBEIROS DO PLANALTO NORTE

Rua Barão do Rio Branco, nº 440, Centro, Canoinhas – SC

CEP: 89.460-100 CNPJ: 04.033.073/0001-30

E-mail: institutobombeirosnp@gmail.com

PROJETO: COBERTURA SALA DE INSTRUÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE MAJOR VIEIRA

1. OBJETO

Cobertura da sala de instruções da Organização de Bombeiros Militar (OBM) de Major Vieira, visando a finalização desta obra já iniciada.

2. RESPONSÁVEL INSTITUIÇÃO

2.1 Nome da instituição proponente: Instituto dos Bombeiros do Planalto Norte.

2.2 Presidente: Eraldo Tadeu Rafalski

2.3 CNPJ: 04.033.073/0001-30

2.4 Comandante OBM Major Vieira: 1º Sargento Dione Simões de França
Cmt do 1º/1º/1º/9ºBBM

3. CARACTERIZAÇÃO/DETALHAMENTO DO PROJETO

O Instituto dos Bombeiros do Planalto Norte tem como missão cooperar e prestar apoio as missões institucionais do Corpo de Bombeiros para salvar vidas, patrimônio e o meio ambiente. Dentre suas diretrizes estratégicas destaca-se o desenvolvimento da cultura de prevenção a sinistros na sociedade. No entanto, devido a acentuada retração de recursos públicos estaduais na manutenção básica para o bom funcionamento do Corpo de Bombeiros, o IBPN está em busca de parcerias afim de fortalecer a Política Nacional de Segurança Pública na região do Planalto Norte com foco na implementação estrutural da Corporação de Major Vieira. O presente projeto visa



INSTITUTO DOS BOMBEIROS DO PLANALTO NORTE

Rua Barão do Rio Branco, nº 440, Centro, Canoinhas – SC

CEP: 89.460-100 CNPJ: 04.033.073/0001-30

E-mail: institutobombeirospn@gmail.com

Alunos Projeto Karatê Tatame do Bem



O PRIMEIRO APRENDIZADO SAUDAÇÃO OSSII



No dia 12 de Março de 2025, iniciaram as aulas do Projeto Karatê em Major Vieira. Uma parceria entre o CEMSC, CRAS e Prefeitura de Major Vieira e Ilex Dojo.



KARATÊ EM MAJOR VIEIRA



O Início de uma nova Jornada



INSTITUTO DOS BOMBEIROS DO PLANALTO NORTE

Rua Barão do Rio Branco, nº 440, Centro, Canoinhas – SC

CEP: 89.460-100 CNPJ: 04.033.073/0001-30

E-mail: institutobombeirospn@gmail.com

6. IMPACTO DO PROJETO

Oferta de ambiente confortável e inspirador para os alunos participantes dos projetos sociais. Melhorar a estrutura física da Corporação proporciona a qualidade ocupacional dos bombeiros instrutores e motiva a participação da comunidade nas atividades educativas. O espaço da sala de instruções pode levar a um aumento na participação, engajamento, interação social e alcance dos projetos, beneficiando um número maior de pessoas.

7. PÚBLICO ALVO

Bombeiros Militares, Bombeiros Comunitários e a comunidade majorvieirense, população estimada em 7.425 habitantes (2024).

8. RECURSOS FINANCEIROS

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Foto
216	Cobertura em estrutura metálica de telha termo acústico 216 m	R\$ 286,00	R\$ 61.776,00	

Eraldo Tadeu Rafalski

Presidente Instituto dos Bombeiros do Planalto Norte